

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

**N.º 21/2018**

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para participação nos projetos de extensão conforme este Edital.

### 01. Das vagas:

Foram destinadas **01 (uma) vaga** para o Curso de **Engenharia Civil**, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Engenharia Civil	Laboratório de Materiais de Construção Civil	Angélica Koppe	20h	1

### 02. Do curso:

Os alunos deverão estar regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil.

### 03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar agendamento de atividades do laboratório de modo que não se tenha confrontamento de horários e equipamentos;</li> <li>- Realizar a organização do espaço do laboratório;</li> <li>- Organizar materiais para atividades práticas de professores, conforme solicitado com antecedência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir professor na regência de aulas;</li> <li>• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;</li> <li>• Elaborar ou corrigir provas;</li> <li>• Acumular monitorias e bolsas;</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manusear equipamentos específicos e/ou de maior responsabilidade e segurança;</li> <li>- Revisar e assegurar integridade de equipamentos, atentando a necessidade e períodos de calibração;</li> <li>- Realizar atendimento a alunos de graduação, pós-graduação, e demais profissionais que solicitarem o uso do laboratório e estiverem em condições legais do uso;</li> <li>- Realizar orçamentos de materiais e equipamentos para o laboratório quando solicitado pela coordenação do curso de Engenharia Civil ou pelo professor responsável;</li> <li>- Realizar planilha de controle de materiais em estoque no laboratório;</li> <li>- Solicitar manutenção de equipamentos, junto com o professor responsável;</li> <li>- Impor regras de boas práticas do uso de laboratório;</li> <li>- Controle, por meio de registro, dos usuários do laboratório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuir notas e frequências aos alunos;</li> <li>• Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.</li> </ul>
---	---

#### **04. Do início e duração das atividades:**

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

#### **05. Da carga horária:**

A carga horária das atividades será de **20h semanais**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

#### **06. Das inscrições:**

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de Engenharia Civil, no período 01/06 a 15/06, mediante **envio por e-mail (angélica.koppe@fsg.br)** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

#### **07. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

#### **08. Da seleção dos candidatos:**

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

#### **09. Da seleção e classificação:**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

##### **9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica**

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

#### **10. Da remuneração:**

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

#### **11. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 24 de maio de 2018.

---

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO ACADÊMICO:</b>	
<b>Número de registro acadêmico (RA):</b>	
<b>Disciplinas matriculadas em 2018/1:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Qual Projeto você gostaria de se inscrever?</b>	